

DECRETO Nº 146/2026

DATA: 26.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público (2425)	5380	40.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público (2583)	51493	20.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00			

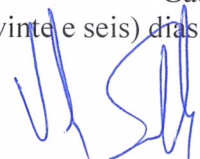
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
380	Emenda Parlamentar 50410002 FNS Dep Fed Leandre	40.000,00
1493	Farmácia Estadual Custeio	20.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 80.897.853/0001-07, entidade esta sem fins lucrativos, de direito privado, sediada na Rua Humberto Moreski, nº 103, Centro, CEP 87.175-000, Itambé/PR., e tem por finalidade representar os interesses dos estudantes, dos pais e da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem, garantindo a todos uma escola pública e universal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 884/2005, de 30/06/2005.

Gabinete do Prefeito de Itambé, 29 de junho de 2026.

ANANIAS SOARES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marta Gonçalves de Lima Benesciutti

Código Identificador:D8EC5005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2026

DATA: 26.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público (2425)	5380	40.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público (2583)	51493	20.000,00
	TOTAL		R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
380	Emenda Parlamentar 50410002 FNS Dep Fed Leandro	40.000,00
1493	Farmácia Estadual Custeio	20.000,00
	TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:773B07D3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90009/2026, que tem como objeto a pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 11.845,56 m2, compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico constantes deste Edital e no Termo de Referência, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento nº 90009/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Pavimar – Construtora de Obras Ltda, com o valor total de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de Junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:24B0160E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 239/2026

PORTARIA Nº 239/2026

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora com Cargo Comissionado, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 002/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora Maiara Gabrieli Machado Meneghello, matrícula nº 888, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.53*.***-9/PR e inscrita no CPF sob o nº 085.7**.***-12, com o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Enfermagem, a partir de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAQUEL CRISTINA DA COSTA CORREA.

Diretor Executivo de Saúde.

Publicado por:

Allan Thaler Domingos

Código Identificador:177BB14D

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIRERAS E MOVELEIRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SINDIMADMOV, no uso das atribuições legais e estatutárias, com fulcro no inciso II do art. 20 c/c o caput do art. 21 e art. 58, § 1º do Estatuto Social da entidade, e, ainda, em atendimento aos ditames estabelecidos pelas Portarias nº 3.472/2023, inciso II do art. 2º, art. 4º c/ ss e nº 1.342/23 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, inciso II do art. 2º, art. 4º c/ ss, **CONVOCA** os integrantes da categoria econômica das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeiras, Marcenarias, Indústrias de Móveis de Madeira, Juncos e Vime, Vassouras, Cortinados e Estofados, Escovas e Pincéis, dentro da sua base territorial de representação, qual seja: Paraná, Ampérê, Barracão, Capanema, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Itapejara d'Oeste, Marmeloire, Nova Prata do Iguaçu, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realzola, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, todos esses municípios do Estado do Paraná e, ainda, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria econômica das Indústrias de Serrarias, Marcenaria e Mobiliário estabelecidos no município de Pato Branco, estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do SINDIMADMOV, com vistas a extensão da base territorial mediante inclusão do Município de Pato Branco/PR; ampliação da categoria econômica representada mediante a incorporação das indústrias do mobiliário que ainda não integram a representação deste Sindicato, **excetuando** da representação do SINDIMADMOV, no município de Pato Branco/PR, das categorias econômicas das indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; alteração do tempo de mandato da Diretoria e modernização do texto estatutário, conforme preconiza o inciso II do art. 20 c/c o caput do art. 21 e art. 58, §1º do Estatuto Social da entidade, a qual realizará-se às 08h (oito horas) da dia 21/07/2026 (vinte e um de julho de dois mil e vinte seis), em sua sede social, estabelecida à Rua Goiás, 333, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-070, Francisco Beltrão/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: **a) Deliberação e aprovação da alteração estatutária** para inclusão territorial do município de Pato Branco/PR para representar as categorias econômicas já representadas, **EXCETO** das indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira e, inclusão da categoria econômica do mobiliário, uma vez aprovada; **b) Deliberação e Aprovação da Alteração Estatutária** com vistas a ampliação da categoria econômica mediante incorporação das indústrias do mobiliário; **c) Deliberação e Aprovação da modernização do seu Estatuto Social**, para, doravante, possibilitar a convocação e realização das Assembleias Gerais e Reuniões de forma virtual, híbrida, além da presencial, bem como, ainda, para adequações jurídicas no que concerne a possibilidade de assinaturas digitais, mistas, além da assinatura física, conforme minuta de alteração estatutária disponibilizada aos interessados na sede da entidade; **d) Alteração do tempo de mandato da Diretoria e Conselho Fiscal**; **e) Deliberações necessárias** à implementação das alterações aprovadas nos itens anteriores, inclusive autorização para consolidação do Estatuto Social, realização dos registros cartorários e demais providências administrativas perante os órgãos competentes. A instalação da referida Assembleia Geral Extraordinária será, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas/filiadas aptas ao exercício do voto ou, uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme preceitua o §2º do art. 18 e alínea "b" do art. 19 do Estatuto Social. A presente Assembleia Geral Extraordinária é convocada para fins de deliberação acerca da alteração estatutária necessária à extensão da base territorial mediante inclusão do Município de Pato Branco/PR e ampliação da categoria econômica da entidade sindical, nos termos das Portarias MTE nº 3.472/2023 e nº 1.342/2023."

Francisco Beltrão/PR, 29 de junho de 2026.

Leocir Marafon
Presidente

Prefeitura Municipal de Manguieirinha

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2026 – PMM

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais hidráulicos, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Planejamento e Projetos.

DATA E HORA DA ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2026 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2026 ÀS 07H45MIN;

Local da sessão pública: Sala de Licitações. Prefeitura de Manguieirinha/PR, Praça Francisco Assis Reis nº1060, CEP 85540-000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br. Demais informações, ligar: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@manguieirinha.pr.gov.br

Manguieirinha – PR, 29 de junho de 2026.

Leandro Dorini – Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4181/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 13.650.631/0001 – 06. Objeto: fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025. Fica assim prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 17(dezessete) de julho de 2026, para 17 (dezessete) de novembro de 2026. Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de junho de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4132/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DANIEL RICARDO PERIN – ME, CNPJ/MF sob o nº 37.624.355/0001 – 61. Objeto: serviços de oficinas a serem ministradas as crianças, adolescentes e idosos referenciadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90034/2025, fica alterado o valor contratual do item nº 01, passando de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), e fica alterado o valor do item nº 04, passando de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), para R\$ 17.062,50 (dezessete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e fica alterado o valor total do contrato, passando de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de junho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 146/2026

DATA: 26.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 147/2026

DATA: 26.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90048/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de serviços para instalação de monitoramento eletrônico, sistema de alarme e segurança para as diversas secretarias do município de Dois Vizinhos-PR, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnações ainda não terem sido respondidos, fica abertura do certame suspensa.

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2026

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Câmara Municipal de Coronel Vívda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autização de Diária nº: 12/2026, de 26 de junho de 2026.

Concede uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), para o Presidente do Poder Legislativo de Coronel Vívda, Senhor MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba, ocasião irá participar de agendas em busca de recursos para diversos setores de nosso Município, junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, no dia 29 de junho. Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 09 – Contrato nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob nº 05.289.532/0001-04. Fica suprimido 01 (um) ponto de monitoramento (Casa Familiar Rural), a partir do dia 25 de junho de 2026. Fica reduzido o valor de R\$ 1.420,74. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de junho 2026. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 61/2024 – Concorrência Eletrônica nº 11/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Fica suprimido o valor de R\$ 164.194,20, correspondente ao item referente à instalação de fonte luminosa prevista no contrato, conforme justificativa apresentada no parecer técnico. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 26 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos médico hospitalares. Prazo: 01 ano de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
131/2026	41.864.020-49 RYTHES MORA DE ALMEIDA	41.864.020/0001-00	R\$ 9.045,00
132/2026	53.088.753-10 LORIANA RANOS FIGUEIREDO (SALBERTI)	53.088.753/0001-50	R\$ 720,00
133/2026	ACHIE INDUSTRIA DE MOVES LTDA	08.221.047/0001-97	R\$ 98.900,00
134/2026	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.812.002/0001-02	R\$ 9.220,79
135/2026	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.712.600/0001-38	R\$ 26.799,00
136/2026	ARAUJO MOVES E TRANSPORTES LTDA	23.206.865/0001-25	R\$ 7.410,00
137/2026	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.525/0001-51	R\$ 6.014,00
138/2026	BIOMENTAL COMERCIAL LTDA	29.312.895/0001-26	R\$ 48.588,00
139/2026	CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MOVES LTDA	45.734.459/0002-86	R\$ 14.000,00
140/2026	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.475/0001-32	R\$ 57.918,00
141/2026	DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	R\$ 2.258,95
142/2026	DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	R\$ 9.510,00
143/2026	F COMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	48.535.453/0001-64	R\$ 3.675,00
144/2026	FELIEMI COMERCIAL LTDA	64.521.416/0001-67	R\$ 7.500,00
145/2026	FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	20.491.119/0001-96	R\$ 15.201,00
146/2026	F.L.C. SUPRIMENTOS LTDA	22.371.615/0001-76	R\$ 149.608,00
147/2026	G E FABRICAÇÃO DE MOVES RURAL LTDA	04.334.387/0001-00	R\$ 249.535,00
148/2026	GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.955/0001-40	R\$ 151.615,00
149/2026	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36.521.302/0001-81	R\$ 8.676,85
150/2026	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	36.521.302/0001-81	R\$ 60.743,40
151/2026	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	18.136.904/0001-34	R\$ 25.375,00
152/2026	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	28.706.485/0001-96	R\$ 7.702,00
153/2026	INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.614/0001-93	R\$ 33.044,70
154/2026	INTECH ELETRONELTRONICOS LTDA	62.302.865/0001-43	R\$ 502,79
155/2026	JARANÊ MOVES E MOB LÍDA	19.136.402/0001-00	R\$ 10.345,00
156/2026	K.O.P. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.427/0001-80	R\$ 16.960,00
157/2026	KODOLÉ COMERCIO DE CORTINAS LTDA	80.276.019/0001-01	R\$ 19.300,00
158/2026	LUMIA HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.852.247/0001-06	R\$ 28.360,00
159/2026	MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	50.346.509/0001-44	R\$ 52.140,00
160/2026	MIGRADO LTDA	16.342.572/0001-45	R\$ 31.269,50
161/2026	MORMIDE COMERCIAL EIRELI - EPP	26.436.512/0001-73	R\$ 8.640,00
162/2026	MORRE HORRES LTDA	53.800.830/0001-53	R\$ 12.550,00
163/2026	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.523.020/0001-69	R\$ 27.060,00
164/2026	PRIMA IND. E COMERCIO DE MOVES LTDA	85.915.542/0001-50	R\$ 7.168,00
165/2026	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	53.976.974/0001-71	R\$ 8.610,00
166/2026	R. A. HERMANES LTDA	08.148.745/0001-04	R\$ 23.900,00
167/2026	JOÃO PAULO DE JESUS SANTOS	62.638.027/0001-20	R\$ 1.454,00
168/2026	SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	23.236.819/0001-27	R\$ 14.265,00
169/2026	TECH SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.745/0001-85	R\$ 5.475,00
170/2026	TOMAL E SILVA LTDA	30.726.171/0001-63	R\$ 160.802,00
171/2026	URSA COMERCIAL LTDA	26.528.909/0001-38	R\$ 22.406,00
172/2026	VERTYS SOLAR LTDA	04.116.210/0001-59	R\$ 155.544,60
173/2026	VIVIANE PEREIRA LTDA	36.141.615/0001-17	R\$ 17.468,00
174/2026	VIVOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.436.643/0001-84	R\$ 51.566,00

Coronel Vívda, 22 de junho de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Consud

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

A comissão processante instaurada através da Resolução nº. 20/2025 torna público que na data de 27/05/2026 fica instaurada a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos narrados através do pedido de abertura, em desfavor da empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.982.200/0001-00 Francisco Beltrão 26 de junho de 2026.

Ângela Datsch da Cunha – Presidente da Comissão de Processos Administrativos

Anuncie nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO E FAÇA BONS NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

www.jornaldebeltrao.com.br